

INDICAÇÃO Nº 38/2021

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado a Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja estudada a possibilidade de disponibilizar o vale alimentação para os estagiários da Prefeitura Municipal**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 22 de Março de 2021.



Admilson de Lellis Machado
Vereador – MDB

Justificativa:

Sabemos que o vale alimentação para estagiário não é uma obrigação, porem é uma opção interessante para quem pretende oferecer vantagens aos seus estagiários. Desse modo, o estagiário consegue se alimentar diariamente sem utilizar parte do salário com gastos de alimentação. Ele serve como uma complementação salarial.

É possível utilizá-lo em restaurantes, padarias, lanchonetes e outros estabelecimentos credenciados, fomentando ainda, o comercio local.